

COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ODR HEALTH SPE S.A.



ODR HEALTH SPE S.A.

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ nº 57.842.324/0001-94

Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644

Cidade de Palmas, Estado do Tocantins

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 247.000.000,00

(duzentos e quarenta e sete milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRODRHDBS027

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRODRHDBS035

A **ODR HEALTH SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pré-operacional, com sede na cidade de Palmas, estado do Tocantins, na Quadra ACSU SO 130 Avenida NS 1, S/N, Conjunto 02, Lote 03-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.019-644, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 57.842.324/0001-94, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17300010421 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 247.000 (duzentos e quarenta e sete mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta Pública”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 247.000.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões de reais), nos termos do art. 26, inciso X, e do art. 27, ambos da Resolução CVM 160, conforme convencionado por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ODR Health SPE S.A.*”, celebrado em 25 de maio de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**,

instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Debêntures (“Escritura de Emissão”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), vêm a público comunicar, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, a **ALTERAÇÃO** do cronograma da Oferta Pública divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da ODR Health SPE S.A.*”, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

A Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas, pelo Coordenador Líder, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160.

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	27/05/2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	27/05/2026
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação do Cronograma	05/06/2026
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/06/2026
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/06/2026
6	Obtenção do Registro da Oferta Pública na CVM	10/06/2026
7	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	10/06/2026

¹ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
8	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures ³	15/06/2026
9	Data limite do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

2. DISPENSA DO PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa da divulgação de prospecto e de lâmina, bem como, de utilização de documento de aceitação da Oferta Pública, nos termos do inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A EMISSÃO, A OFERTA PÚBLICA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

SERÁ CONTRATADA COMO AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA OFERTA A STANDARD & POOR'S, A FITCH RATINGS OU A MOODY'S ("AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO"), QUE ATRIBUIRÁ O RATING ÀS DEBÊNTURES EM ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A PRIMEIRA DATA DE INTEGRALIZAÇÃO, SENDO CERTO QUE: (I) NÃO SERÁ EXIGIDO RATING MÍNIMO PARA A PRESENTE EMISSÃO; E (II) EVENTUAIS REBAIXAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NÃO CONSTITUIRÃO, POR SI SÓ, EVENTO DE INADIMPLEMENTO NEM ENSEJARÃO A OCORRÊNCIA DE QUALQUER HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

³ A Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures é uma data meramente indicativa e estimada e está sujeita a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

OBSERVADO O PREVISTO NO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO CVM 160, PODERÁ SER ACEITA A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA DE INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 2º, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 35/2021, O QUE PODERÁ TER UM IMPACTO ADVERSO NA FORMAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO E NA LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é 5 de junho de 2026.



Coordenador Líder:



CONTATO: distribuicaorf@bndes.gov.br